



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

**ATA CIRCUNSTANCIADA**  
**157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE**  
**ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

**I - Data e Local:** 18 de fevereiro de 2020 - Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação - Av. Wallace Simonsen, 188 - Nova Petrópolis.

**II - Horário:** das 10h00 às 10h45.

**III - Participantes:**

**Conselheiros:** Sílvia de Araújo Donnini (Secretária de Educação), Nueli Quirino de Souza Vinturini (Vice-Presidente), Eliete Machado de Lima Silva (Representante dos Pais de Alunos) e Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi (Representante do Conselho Municipal de Educação).

**Convidados:** Juliana Ruy Nuvens (Diretora da Seção de Contratos e Licitações – SE-242).

**IV - Pauta:** **a)** Análise de liberação de recursos para despesas com a aquisição de peças e manutenção corretiva do sistema do Grupo Gerador de Energia, instalado no CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação; **b)** Análise de liberação de recursos para despesas com a contratação de empresa para a prestação de serviço de ignifugação (aplicação de verniz retardante de chamas) em piso de madeira do CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação; **c)** Análise de liberação de recursos para despesas com a contratação de empresa para a prestação de serviço e substituição de peças do Sistema de Ar Condicionado do CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação; **d)** outros encaminhamentos.

**V - Deliberação:** **a.1)** Iniciando a reunião com o **item “a” da pauta**, a senhora Juliana Ruy Nuvens informou da necessidade de realização de manutenção corretiva do Sistema do Grupo



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

Gerador de Energia, instalado no CENFORPE. O presente sistema está instalado desde o ano de 2004, e a realização do referido serviço evitará que o sistema entre em pane. Além disto, a senhora Juliana salientou a necessidade de funcionamento em perfeito estado, visando assim manter a energia no estabelecimento em uma eventual queda energética. **a.2)** Após análise minuciosa análise dos orçamentos das empresas “Albonett Geradores”, “Power System Geradores” e “Via Energia Eireli EPP” (conforme em anexo), e com fundamento no disposto do art. 1, da da Lei Municipal nº 2393, de 03 de março de 1980, aprovou-se por unanimidade dos presentes, a liberação de até **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para ocorrer com despesas relativas à aquisição de peças para o sistema do Grupo Gerador de Energia, instalado no CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo, a qual de acordo com a senhora Juliana, será realizado através da empresa Iron Energy (atual prestador de serviço de manutenção), tendo em vista que a **cláusula (2.1.3.5) em Contrato SA. 201 nº 103/2019**, permite a realização do serviço com um valor 15% abaixo da média apurada pelos 03 (três) orçamentos. **a.3)** Tal despesa será realizada através da conta da dotação (0463-0) 08.084.3.3.90.30.00.12.361.0026.2222.03 – FAED, sendo que até o momento a conta corrente apresenta o saldo **R\$ 747.524,72** (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), o que integrará a **Deliberação FAED nº 01/2020** deste Conselho. **a.4)** Aprovou-se também a liberação de até **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para ocorrer com despesas relativas à manutenção corretiva e preventiva do sistema do Grupo Gerador de Energia, instalado no CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo, o qual já é realizado pela empresa Iron Energy (atual prestador de serviço de manutenção), à conta da dotação (467-2) 08.084.3.3.90.39.00.12.361.0026.2222.03 – FAED, sendo que até o momento a conta corrente apresenta o saldo **R\$ 747.524,72** (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), o que integrará a **Deliberação FAED nº 02/2020** deste Conselho. **b.1)** Quanto ao **item “b” da pauta**, a senhora Juliana informou que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o documento, emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as condições de segurança contra incêndio, previstas pela legislação e constantes no processo, estabelecendo um período de



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

revalidação. É importante pois através dele, certifica-se que o conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas, que garantem à edificação, proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico. Isto posto, o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo determina que as edificações destinadas à reunião de público devem possuir e apresentar na vistoria para obtenção e/ou renovação do AVCB, o laudo de ensaio dos materiais de acabamento e de revestimento (como por exemplo as madeiras), elaborado por laboratório independente. Tal laudo tem o comportamento dos materiais em relação a situações de fogo. Diante dos fatos apresentados, a senhora Juliana salientou a necessidade realização de tratamento externo de ignifugação (procedimento de proteção passiva contra fogo e consiste em aplicar nos materiais um composto de produtos químicos com intuito de dificultar a ignição, velocidade de propagação de chamas e diminuir a emissão de fumaça, proporcionando assim maior tempo para evacuação do local. **b.2)** Após análise minuciosa dos orçamentos das empresas “Santa Helena Térmicos, Refratários e Fire-Proofing”, “SR2 Instalações Elétricas Eirelli” e “WTLFIRE” (conforme em anexo), e com fundamento no disposto do art. 1, da Lei Municipal nº 2393, de 03 de março de 1980, aprovou-se por unanimidade dos presentes, a liberação de até **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), para ocorrer com despesas de contratação de empresa para a prestação de serviço de ignifugação (aplicação de verniz retardante de chamas) em piso de madeira do CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação, à conta da dotação (0463-0) 08.084.3.3.90.39.0012.361.0026.2222.03 – FAED, sendo que até o momento a conta corrente apresenta o saldo **R\$ 747.524,72** (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), o que integrará a **Deliberação FAED nº 03/2020** deste Conselho. **c.1)** Dando continuidade, após a apresentação dos orçamentos das empresas “AR Brasil Com. De Peças de Refrigeração LTDA.”, Berfield Ar Condicionado Comercial Ltda.” e “Daaj Ar Condicionado e Refrigeração Ltda.”, aprovou-se por unanimidade dos presentes, a liberação de até **R\$ 157.000,00** (cento e cinquenta e sete mil reais), para ocorrer com despesas relativas à contratação de serviço para fornecimento e substituição de peças para os sistemas de ar condicionado que estão instalados no CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo, a qual de acordo com a senhora Juliana, será realizado através da empresa CM PINGO AR CONDICIONADO ME



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

(atual prestador de serviço de manutenção), tendo em vista que a **cláusula (2.2) em Contrato SA. 201 nº 103/2019**, permite a realização do serviço com um valor 22% abaixo da média apurada pelos 03 (três) orçamentos, Tais despesas ocorrerão à conta de dotação (0463-0) 08.084.3.3.90.30.00.12.361.0026.2222.– FAED, sendo que até o momento a conta corrente apresenta o saldo de **R\$ 747.524,72** (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), o que integrará a **Deliberação FAED nº 04/2020** deste Conselho. **d.1)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**  
Presidente

**NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA  
VINTURINI**  
Vice-Presidente

**ELIETE MACHADO DE LIMA  
SILVA**  
Membro

**CÁTIA RODRIGUES DE SANT'ANA  
PROMETI**  
Membro

**BRUNO MASINI BORIM**  
Secretário da Reunião